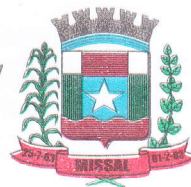


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 608, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 16 de outubro a 14 de novembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **GILBERTO CLAUDIO SPIES**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal